



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**



PORTARIA Nº 23 / 2023 - PROGES (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23204.010655/2023-08

Santarém-PA, 19 de junho de 2023.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 109/GR/UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 28 de abril de 2022, Seção 2, pág. 60, e em consonância ao Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela organização do Edital único para concessão de ajuda de custo para inserção acadêmica para os estudantes ingressantes pelo Processo Seletivo Regular.

1. Izabela Mendonça de Assis
2. Luamim Sales Tapajós
3. Maria Edinalva Sousa de Lima
4. Israel Pantoja Garcia
5. Maria Ivone Lima de Aguiar
6. Ivone Domingos e Silva
7. Vanessa Rodrigues de Sousa

2º. São atribuições da comissão:

I. Organizar Edital único para concessão de ajuda de custo para inserção acadêmica para os estudantes ingressantes pelo Processo Seletivo Regular.

II. Respeitar a legislação vigente referente à assistência estudantil no que tange à seleção de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

III. Submeter à apreciação jurídica junto à Procuradoria Federal/Universidade Federal do Oeste do Pará ? PF/UFOPA.

IV. Realizar a publicação da normativa nos prazos internos estabelecidos em Edital específico.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/06/2023 11:04)

LUAMIM SALES TAPAJOS

PRO-REITOR(A)

PROGES (11.01.28)

Matrícula: 2425469

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/06/2023** e o código de verificação: **5ba6a90e7f**